

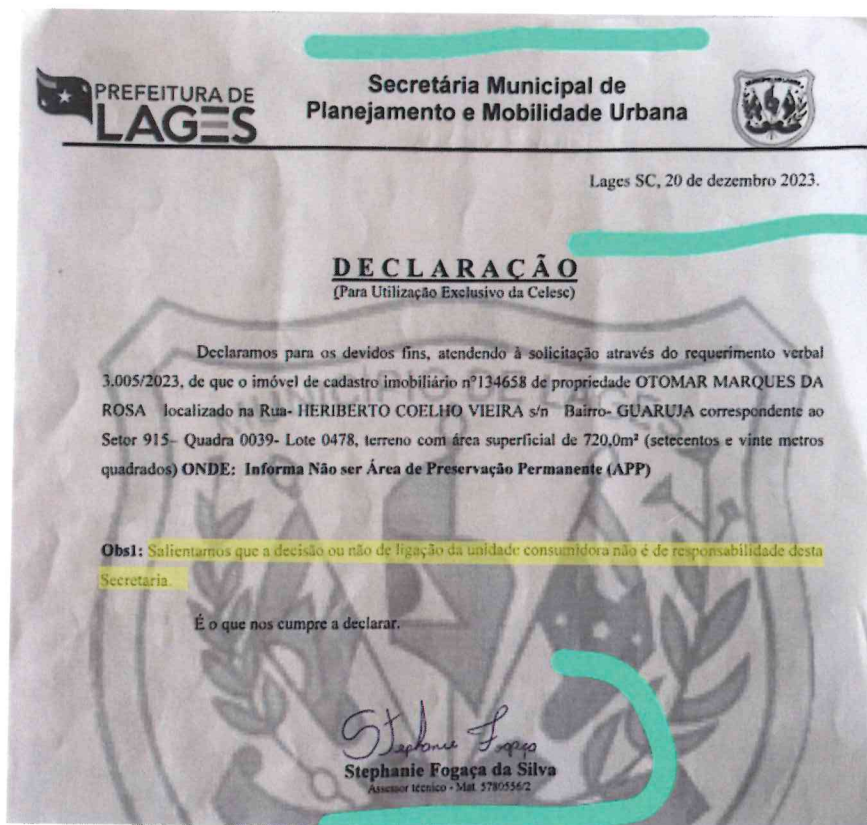
Ofício 0001/2024/SEPLAM/COMUNICAÇÃO

22 de Janeiro de 2024

À Srta. OLIVETE SALMÓRIA**Assunto: Assunto: Referente à matéria publicada no blog olivetesalmoria.com.br com o título: "Daniel Goulart faz denúncias sobre adulteração de documentos".**

Cumprimentando-a respeitosamente, venho por meio deste prestar esclarecimentos referente à matéria supracitada, que foi publicada no dia 22 de janeiro de 2024. Destaco a redação do parágrafo: "Este é o documento que a SEPLAM liberou para este senhor ligar a luz e água em seu terreno...".

Informamos que a Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana - SEPLAM **não emite liberação para ligação de água ou luz**. Somente informa, a partir do espelho apresentado, se o terreno em questão é área de preservação permanente – APP – ou não, informação que consta na foto anexa à matéria no campo "Obs1" e destacada no anexo abaixo:



Da forma explicitada, tal informação poderá transmitir, aos leitores do blog, a impressão de que a SEPLAM autorizou a ativação de água e eletricidade em um terreno possivelmente invadido, o que não corresponde à verdade.

Ademais, é pertinente registrar que o Fiscal de Obras da SEPLAM, Sr. Caetano Palma Neto, compareceu ao local em questão no dia 30 de dezembro de 2023, formalizando uma notificação ao Sr. Otomar Marques da Rosa para **proceder com a desocupação do referido espaço.**

Dessa maneira, solicito, gentilmente, a modificação da matéria, uma vez que os fatos aqui apresentados foram devidamente esclarecidos. Certos de contar com a sua compreensão, agradecemos antecipadamente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações suplementares e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.



BRIANE COUTO

Coordenadora de Comunicação SEPLAM